



CREDENCIAMIENTO

ANEXO II
MODELO - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

Pelo presente instrumento, a empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ: 95.867.065/0001-45, com sede na rua Rua 3 de Abril, n.º 62, Centro no Município de Araranguá, Santa Catarina, CEP 88900-047, através de seu representante legal Sr. JOÃO NUNES PEREIRA FILHO, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2821738 SSP-PA e do CPF nº 508.906.702-34, para representá-la perante a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021, outorgando-lhe plenos poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Araranguá/SC, 29 de Setembro de 2021.



PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45

ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES

SÓCIO/Responsável Técnico

CPF nº 578.337.299-49

RG nº 2000276 SSP/SC

Alme de Melo Feres - Etoprevente

Estado de Santa Catarina
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Intermunicipal
Praça Herólio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC | 88900-001 | (48) 3422-0671
Reconheço por semelhança a assinatura abaixo indicada e dou fé:
ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
Araranguá, quinze dias 31 de setembro de 2021.



Emol: R\$ 3,62 + Selic: R\$ 2,02 -- Total: R\$ 5,64
Selic Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHAB1890-
UX91
Confira os dados do ato em <http://seico.jsc.jus.br/>



PROCURAÇÃO

Outorgante:

PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45, com sede na Rua 3 de Abril, n.º 62, Centro, Araranguá/SC – CEP 88.900-047, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. André Teobaldo Borba Alves, casado, advogado, OAB/SC 8.519, portador da Carteira de Identidade nº 2000267 e do CPF nº 578.337.299-49, endereço eletrônico: andrealves8519@gmail.com, telefone: (48) 3524.3066.

Outorgado:

Sr. **JOÃO NUNES PEREIRA FILHO**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2821738 SSP-PA e do CPF nº 508.906.702-34, residente e domiciliado na Rua: Marechal Rondon, nº 715 – apto 102, Bairro Jardim Filadélfia, Araguaína/TO – CEP 77813-250, celular: (63) 99221-6767.

Poderes:

Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à **Câmara Municipal de Araguaína/TO**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, inclusive **contratos**, como também formular ofertas e lances verbais de preços, oferecer recursos e deles desistir e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Araranguá - SC, 29 de Setembro de 2021.


PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ: 95.867.065/0001-45
ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
SÓCIO
CPF n.º 578.337.299-49

2º TABELIONATO
OBS: Não reconhecer
ou autenticação no verso

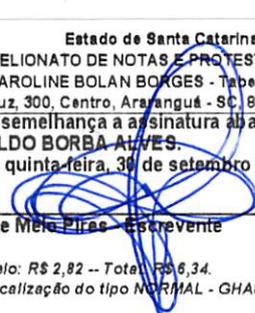
Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina

Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-0577

Reconheço por semelhança a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES.

Araranguá, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.


Aline de Melo Pires - Escrevente

Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,34.

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHA81891-

EILS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 95.867.065/0001-45



NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 343.363.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 814.786-8, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na RUA DR. EROS MERLIN, 20, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88025175, BRASIL.

ROBERTO MARIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1961, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 385.970.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 960.813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na LOC DIVINO, 1, Balsa do Ceregatti, Area Rural, Anita Garibaldi, SC, CEP 88590000, BRASIL.

ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 578.337.299-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2000.276, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA REGIMENTO BARRIGA VERDE, 563, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, CEP 88900900, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201675999, com sede Rua Caetano Lummertz, 929, Coloninha Araranguá, SC, CEP 88906706, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.867.065/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 3 DE ABRIL, 62, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, CEP 88.900-047.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (6920602).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARARANGUÁ - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000431344

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219463816 Protocolo 219463816 de 25/03/2021 NIRE 42201675999

Nome da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>;

Chancela 661163698287543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=134MYJ-T55rbAMU-Ind4g&chave2=0g8cwwsph-cxGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38597012900-ROBERTO MARIN|57833729949-ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES|34336346968-NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 95.867.065/0001-45

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 3 DE ABRIL, 62, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, CEP 88.900-047.

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, sendo o nome de fantasia de PUBLICABR.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (6920602).

Parágrafo único: A responsabilidade técnica jurídica ficara a cargo do sócio: ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES devidamente registrado na OAB/SC sob o nº 8519.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1993 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 2.334.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais), divididos em 2.334 (duas mil, trezentos e trinta e quatro) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
01	ROBERTO MARIN	350,1	350.100,00
02	ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES	700,2	700.200,00
03	NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO	1.283,7	1.283.700,00
	TOTAL	2.334,0	2.334.000,00

Parágrafo primeiro: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante o disposto do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e terminara em 31 de dezembro de cada ano.

Req: 81100000431344

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219463816 Protocolo 219463816 de 25/03/2021 NIRE 42201675999

Nome da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661163698287543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 95.867.065/0001-45



CLÁUSULA OITAVA. No fim de cada exercício social ou em periodicidade menor, de acordo com a deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

CLÁUSULA NONA. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada sócio, cabendo a cada um, tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital. Ao critério da totalidade dos sócios, a distribuição dos lucros não será necessariamente feita de forma proporcional ao número de quotas de cada um dos sócios, podendo ser feita na forma descrita no regulamento interno da empresa ou em ata de reunião especificamente convocada para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os prejuízos que por acaso se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios ou períodos futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um. Ao critério da totalidade dos sócios, os prejuízos não serão suportados necessariamente de forma proporcional ao número de quotas de cada um dos sócios, podendo ser feita na forma descrita no regulamento interno da empresa ou em ata de reunião especificamente convocada para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade será administrada isoladamente ou em conjunto, pelos sócios **NELSON FRUTUOSO DA SILVA, ROBERTO MARIN e ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES**, os quais farão o uso da administração e nome comercial, cabendo aos mesmos representarem a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo, contudo, nomear procuradores, inclusive judiciais, para representa-lo em juízo ou fora dele. Os administradores ou os procuradores por ele nomeados, não poderão fazer uso da denominação social em negócios ou operações estranhas aos interesses da sociedade, sendo, portanto vedado tal uso em abonos, fianças, avais ou quaisquer outras formas de obrigar a sociedade que não estejam relacionadas com seus objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores retirarão a título de pro-labore uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Em caso de aumento de capital, terão preferências os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros observando-se porem o direito de preferência dos sócios remanescentes na aquisição destas quotas. Para tanto o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, deverá notificar os demais por escrito, outorgando-lhes um prazo de 60 (sessenta) dias para que adquiram as quotas em igualdade de condições oferecidas a terceiros. Vencido o prazo sem que tenha exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual poderá continuar sua atividade com os sócios remanescente e o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até sua divisão. Uma vez formalizada a

Req: 81100000431344

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219463816 Protocolo 219463816 de 25/03/2021 NIRE 42201675999

Nome da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661163698287543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 95.867.065/0001-45

partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade ou serão pagos de seus haveres em condições a serem comunicadas entre eles e os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Em caso de diminuição do capital social, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As deliberações sociais de qualquer natureza, quando a Lei não definir de forma diversa, serão tomadas em reunião, pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social: as demais deliberações serão tomadas consoantes o disposto no art. 1.076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Os casos não regulados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O sócio poderá ser excluído por justa causa assim determinada pela maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Todas as atividades que exijam responsabilidade técnica ou habilitação profissional específica, serão realizadas mediante contratação de profissionais habilitados nos respectivos conselhos profissionais, mediante contratação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de ARARANGUÁ – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARARANGUÁ, 25 de março de 2021.

NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO

ROBERTO MARIN

ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES

Req: 81100000431344

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219463816 Protocolo 219463816 de 25/03/2021 NIRE 42201675999

Nome da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661163698287543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219463816



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
PROTOCOLO	219463816 - 25/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42201675999
CNPJ 95.867.065/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
SOB N: 20219463816

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219463816

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34336346968 - NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO
Cpf: 38597012900 - ROBERTO MARIN
Cpf: 57833729949 - ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219463816 Protocolo 219463816 de 25/03/2021 NIRE 42201675999

Nome da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>.

Chancela 661163698287543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.867.065/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICABR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 3 DE ABRIL	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 88.900-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARANGUA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREALVES8519@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8404-4877
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 16:33:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09655243

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8906/94




Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3622-0677
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Araranguá, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

Aline de Melo Pires - Escrevente

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHA81882-9XD4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 8519

NOME
ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES

FILIAÇÃO
GILDO DE LIMA ALVES
MARIA DAS DORES BORBA ALVES

NATURALIDADE
PRAIA GRANDE-SC

DATA DE NASCIMENTO
27/09/1969

RG
2000276 - SSP/SC

CPF
578.337.299-49

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 18/03/2011

PAULO ROBERTO DE BORBA
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE FATOS IMPEDITIVOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

A **PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45, sediada na Rua 3 de Abril, n.º 62, Centro, Araranguá/SC – CEP 88.900-047, tendo examinado o Edital, declaramos para participação no Pregão Presencial de nº N.º 005/2021, que:

- 1) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 2) Inexistem fatos impeditivos a nossa participação no presente Pregão.
- 3) Que não estamos incursos em nenhuma das situações previstas no edital.
- 4) Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes.

Araranguá/SC, 29 de Setembro de 2021.

PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45
ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
SÓCIO/Responsável Técnico
CPF nº 578.337.299-49
RG nº 2000276 SSP/SC

ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021.

A **PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45, com sede na Rua 3 de Abril, n.º 62, Centro, Araranguá/SC – CEP 88.900-047 por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº 005/2021, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, bem como, de suas alterações pertinentes, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e alterações.

Araranguá/SC, 29 de Setembro de 2021.

PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45
ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES
SÓCIO/Responsável Técnico
CPF nº 578.337.299-49
RG nº 2000276 SSP/SC



Nelson Frutuoso da Silva Filho – contato: (48) 98416-0790 – e-mail: nelsonsf@gmail.com
Rua 3 de Abril, nº 62 – Centro – Araranguá – Santa Catarina – CEP 88.900-047
Fone: 0**48 3524-3066 – andrealves8519@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0167599-9	CNPJ 95.867.065/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/1993	Data de Início de Atividade 01/04/1993	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 3 DE ABRIL, 62, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, 88.900-047				
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA(6920602)				
Capital: R\$ 2.334.000,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.334.000,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES 578.337.299-49	700.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO 343.363.469-68	1.283.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROBERTO MARIN 385.970.129-00	350.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXX	
Observações(s): BLOQUEIO(s) JUDICIAL: OFÍCIO N. 0900072-54.2018.8.24.0044-0001, AUTOS N. 0900072-54.2018.8.24.0044, DA 2ª VARA, DA COMARCA DE ORLEANS, DETERMINOU A AVERBAÇÃO NO SENTIDO DE QUE A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO ESTÁ AUTORIZADA A PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS EM NOME DO REQUERIDO (EDUARDO BERTONCINI E OUTROS) A TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. JUDICIAL: OFÍCIO N. 720003484301, AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5008404-23.2017.4.04.7206/SC, DA 1ª VARA FEDERAL DE LAGES, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, DETERMINOU O BLOQUEIO DAS COTAS SOCIAIS PERTENCENTES AOS RÉUS NA REFERIDA AÇÃO, NA EMPRESA EM QUESTÃO.				

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 30/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado